

COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua General Carneiro, nº 181 - Bairro Alto da Glória
Curitiba-PR, CEP 80060-900
- <http://chc-ufpr.hubrasil.gov.br>

RCC 3.0 - Análise de Riscos Bens Gestão Contratual

Processo nº 23759.029397/2026-00

ANÁLISE DE RISCOS

PRODUTOS PARA SAUDE: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA QUIMIOTERAPIA

Análise de Riscos atualizada após TR - §1º do Art. 36 do RCC

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se da análise de riscos da fase de Gestão da ARP e/ou Contrato, elaborada pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) após conclusão do Termo de Referência , Processo SEI nº 23759.029397/2026-00, cujo objeto é **PRODUTOS PARA SAUDE: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA QUIMIOTERAPIA** a fim de atender às necessidades do Hospital Universitário Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), Unidade Gestora (UG) 155902, pertencente ao HU Brasil, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável por até 5 anos, conforme especificações e demais condições estabelecidas neste instrumento, através de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL**.

1.2. As tabelas mostram a classificação utilizada para as probabilidades e impactos dos riscos:

Classificação - Probabilidade	Peso
Muita Alta	5 - o evento é esperado na maioria das circunstâncias
Alta	4 - o evento provavelmente ocorrerá na maioria das circunstâncias
Média	3 - o evento deve ocorrer em algum momento
Baixa	2 - o evento pode ocorrer em algum momento
Muito baixa	1 - o evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais

Classificação - Impacto	Peso
Muita Alta	5 - geram danos que comprometem o andamento de atividades essenciais da instituição ou a seus objetivos organizacionais. Esse impacto ocasiona colapso às ações de gestão; a viabilidade estratégica pode ser severamente comprometida
Alta	4 - geram danos que comprometem a essência do processo/serviço a que a contratação se refere, impedindo-o de seguir seu curso. Esse impacto compromete acentuatadamente as ações de gestão e os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos
Média	3 - geram danos que comprometem parcialmente o processo/serviço a que a contratação se refere, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade. O impacto é significativo no alcance das ações de gestão
Baixa	2 - geram danos que não comprometem ou comprometem muito pouco o andamento dos processos/serviço a que a contratação se refere. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento
Muito baixa	1 - o impacto é mínimo no alcance das ações de gestão

1.3. A seguir consta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento metodológico de apoio a definição dos critérios de classificação do nível de risco:

IMPACTO	5	Muito Alto							Nível de risco baixo
	4	Alto							Nível de risco médio
	3	Médio							Nível de risco alto
	2	Baixo							Nível de risco extremo
	1	Muito Baixo							

	Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
	1	2	3	4	5
	PROBABILIDADE				

- 1.4. O produto entre a probabilidade e o impacto de cada risco deve ser posicionado na matriz de probabilidade x impacto, permitindo a identificação do seu nível de severidade.
- 1.5. Quando o resultado se enquadra na região verde, o risco é considerado baixo, sendo aceitável sua manutenção com ações de monitoramento ou medidas preventivas simples.
- 1.6. Caso o valor esteja na região amarela, o risco é classificado como médio, exigindo atenção e possíveis medidas de mitigação.
- 1.7. Se o risco se enquadrar na região laranja, ele é entendido como alto, devendo ser tratado com planos de ação específicos e acompanhamento constante para reduzir sua probabilidade ou impacto.
- 1.8. Já os riscos localizados na região vermelha são considerados críticos, demandando intervenção imediata e priorização na adoção de controles rigorosos ou planos de contingência.

2. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCO 1	
Descrição: a licitante classificada em primeiro lugar ficar impedida de contratar com a HU Brasil	
Causa(s): aplicação de uma sanção administrativa por conduta inadequada em processos licitatórios anteriores (na própria HU Brasil ou em outro órgão público) ou durante a execução de um contrato.	
Consequência(s): risco de descontinuidade ou atraso na execução do objeto, o que exige um esforço administrativo redobrado para contratar o licitante subsequente.	
Probabilidade: () Muito Baixa (x) Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta	
Nível de Risco : () Muito Baixa () Baixa (x) Média () Alta () Muito Alta	
Ação Preventiva	Responsável
1. Verificar a situação fiscal das empresas habilitadas	UL
Ação de Contingência	Responsável
1. Convocar o próximo licitante classificado.	UL

RISCO 2	
Descrição: Contingenciamento orçamentário	
Causa(s): Pode haver para cumprir a meta fiscal da União e é aplicado às verbas de custeio e investimento, essenciais para a realização de novas contratações.	
Consequência(s): Impossibilidade da contratação, pagamento sem cobertura orçamentária, reconhecimento de dívidas.	
Probabilidade: () Muito Baixa (x) Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média () Alta (x) Muito Alta	
Nível de Risco : () Muito Baixa () Baixa (x) Média () Alta () Muito Alta	
Ação Preventiva	Responsável
1. Solicitar à área competente a informação da disponibilidade orçamentária.	Unidade Requisitante
Ação de Contingência	Responsável
1. Revisar o planejamento orçamentário e considerar transferência de saldo de despesas menos estratégicas.	DAF

RISCO 3	
Descrição: Fraudes e falsificação de documentação	
Causa(s): Omissão, apresentação de documentos falsos ou irregularidades na emissão de documentos regulatórios (ANVISA, AFE) pelo fornecedor durante a licitação ou vigência do contrato.	
Consequência(s): Suspensão de uso e desabastecimento dos estoques	
Probabilidade: () Muito Baixa (x) Baixa () Média () Alta () Muito Alta	

Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta	
Nível de Risco : () Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta	
Ação Preventiva	Responsável
1. Rigor na Habilitação e Verificação Documental	UL
Ação de Contingência	Responsável
1. Aplicação de Sanções Administrativas	UFAC

RISCO 4	
Descrição: Entrega do material em discordância com o Termo de Referência	
Causa(s): Falha de comunicação (TR mal elaborado), uma falha de execução (má conduta do fornecedor) ou uma falha de controle (fiscalização insuficiente).	
Consequência(s): Risco de desabastecimento.	
Probabilidade: () Muito Baixa (x) Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média () Alta (x) Muito Alta	
Nível de Risco : () Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta	
Ação Preventiva	Responsável
1. Envio do Empenho com descritivo completo ao fornecedor	UACE
Ação de Contingência	Responsável
1. Abertura de processo de apuração de irregularidade e aplicação de sanção/glosa.	UACE

RISCO 5	
Descrição: Empresa não manter as obrigações contratuais em razão da Dispensa da qualificação econômico-financeira	
Consequência(s): Risco de desabastecimento.	
Probabilidade: () Muito Baixa (x) Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta	
Nível de Risco : () Muito Baixa (x) Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Ação Preventiva	Responsável
1. Implementar um plano de resposta rápida. Isso inclui a identificação imediata de problemas por meio de um sistema de monitoramento, comunicação rápida com o fornecedor para resolver falhas, e análise das causas raiz para evitar recorrências	EFC
Ação de Contingência	Responsável
1. Abertura de processo de apuração de irregularidade e aplicação de sanção/glosa.	EFC

Equipe de Planejamento da Contratação

(Assinado eletronicamente)
Cristiano Vaz Adamoli
Cargo / Função: Analista Administrativo
Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques (UPDE)
Coordenador(a) da EPC

(Assinado eletronicamente)
Diogo Luiz Fukuoka
Cargo / Função: Assistente Administrativo
Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques (UPDE)
Integrante Demandante da EPC

(Assinado eletronicamente)
Milena Balsanelli Portella
Cargo / Função: Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques (UPDE)
Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques (UPDE)
Integrante Demandante da EPC

Designação da Equipe de Planejamento: Portaria-SEI nº 93 (Documento SEI 62681958), publicada no Boletim nº 520 (62681971) de 02 de março de 2026.

3. **ENCAMINHAMENTO**

3.1. De acordo.

3.2. Encaminhe-se Gerência Administrativa para apreciação.

(Assinado eletronicamente)

Ingrid Scholz

Cargo / Função: Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS
Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS

3.3. **Aprovo** a Análise de Riscos elaborada pela Equipe de Planejamento da Contratação.

(assinado eletronicamente)

SIMONE CRISTIANE DE SOUZA

Gerente Administrativa do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Vaz Adamoli, Analista Administrativo**, em 10/08/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Scholz, Chefe de Setor**, em 18/08/2026, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milena Balsanelli Portella, Chefe de Unidade**, em 18/08/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Cristiane De Souza, Gerente**, em 18/08/2026, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Luiz Fukuoka, Assistente Administrativo**, em 19/08/2026, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63762385** e o código CRC **92BC6B8A**.

Referência: Processo nº 23759.029397/2026-00 SEI nº 63762385